



EDITAL Nº 002.4/2015 – PROEN/IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando 074/2017 – TL-Diren, processo nº 23347.015642.2017-44, de 03 de julho de 2017, torna público que:

Fica CANCELADA a Declaração Parcial de Proficiência, com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2014, emitida em 06 de abril de 2017, registrada sob o nº 1648, da folha 52, do livro 01 de registro de declarações parciais do Enem, *Campus Três Lagoas*, em nome de BIANCA DA SILVA BRÁS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº ***.517.081-**.

Campo Grande, 7 de agosto de 2017.

Luiz Simão Staszczak
Reitor